CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 026/2023

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 13 / 02 / 2023
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **a criação de uma linha Circular 2, que transitará pelas principais vias dos bairros da região norte do município.**

JUSTIFICATIVA

A região norte é uma das que mais crescem no município, necessitando de melhorias em diversos serviços na infraestrutura, inclusive no transporte público coletivo.

De fundamental importância nas cidades é o transporte público coletivo no qual várias pessoas são transportadas juntas em um mesmo veículo. ... O transporte público é, assim, imprescindível para a vitalidade econômica, a justiça social, a qualidade de vida e a eficiência das cidades modernas.

Os ônibus começaram a operar em grande escala por volta de 1910, oferecendo as vantagens de flexibilidade quanto a itinerários, adaptação às modificações das vias urbanas e custos de instalação mais baixos, se comparados às soluções ferroviárias.

A rapidez e as facilidades do transporte 'porta-a-porta' o tornaram um meio de transporte de rápida difusão, especialmente nas metrópoles dos países menos desenvolvidos devido à escassez de recursos.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2023.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador